

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-01 a Servidora Gislayne Mara Morais Pellenz, matrícula nº 7407, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 153/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração